



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS À Deputada Estadual Marina Helou (Rede Sustentabilidade) e às 42 deputadas e deputados coautores, pela aprovação na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, do projeto que proíbe o uso de aparelhos celulares nas escolas públicas e privadas, tornando-se a Lei Estadual n.º 18.058 de 05 de dezembro de 2024.

Justificativa

Os deputados da Alesp, em sua ampla maioria, decidiram vetar o uso de celulares e outros dispositivos de tela, em todo o estado, no Ensino Básico público e privado.

Desta forma, fica proibido o uso de qualquer equipamento com acesso à internet, como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos eletrônicos similares.

Os aparelhos serão permitidos exclusivamente em caso de atividades pedagógicas ou para uso de crianças e adolescentes com deficiência.

Segundo Marina Helou, a aprovação do PL de telas chega como resultado de um longo debate com pais, especialistas da neurociência, comunidade escolar, e também contou com um manifesto virtual aberto à população.

Foram meses de análise de estudos, diálogo em salas de aula e reuniões com profissionais da educação, saúde e psicologia para chegarem à melhor proposta. *"É desta forma que podemos garantir que a saúde mental, o desenvolvimento sociocognitivo e a educação das nossas crianças e adolescentes sejam prioridades absolutas nas escolas"*, explicou Helou.

Alguns países já possuem legislação que restringe o uso de aparelhos eletrônicos nas escolas, como é o caso da França, Holanda e China.



O projeto que foi sancionado pelo Governador no dia 05 de dezembro, p.p., e tornou-se a Lei Estadual n.º 18.058, e, tendo sua total eficácia no início do ano letivo de 2025, e apresenta-se como um grande avanço melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem.

Pelos motivos expostos, a homenageada e seus coautores, por lutarem por tão relevante matéria, e em trazer melhorias para a Educação do Estado de São Paulo merecem os aplausos desta Casa, e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Os Vereadores:

Jair José dos Santos (Prof. Jair)

Poliana Caroline Quirino



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DM4CXGW367YJHH9J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DM4C-XGW3-67YJ-HH9J